

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade Aberta do Brasil/UAB
Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes

EDITAL Nº 05/2011

PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE
TCC PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de Professores orientadores de TCC para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Área: Orientação de TCC para as disciplinas ofertadas no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância.

II. DAS VAGAS

1) Serão ofertadas 40 vagas para formação de cadastro de reserva. A tabela a seguir apresenta o número de vagas:

Curso	Área	Cadastro de reserva
Gestão Pública Municipal	Gestão	40

III. DA FUNÇÃO

1) Função: Professor Orientador de TCC.

2) Regime de Trabalho: 20 horas semanais com no mínimo 10 alunos a serem orientados.

3) Os candidatos selecionados receberão bolsa de pesquisa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) da seguinte forma: até quatro bolsas, para no mínimo 10 alunos orientados, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), para professores com 1 (um) ano de magistério superior e R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), para professores com mais de 3 (três) anos de magistério superior.

4) Atividades: O professor orientador de TCC fará a orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos observando a participação e envolvimento destes. Além do acompanhamento a distância, o orientador terá que fazer até quatro visitas ao polo de apoio presencial no qual tem seus orientandos e ficará responsável, junto com a coordenação do curso, pela formação da banca de defesa do TCC.

5) Requisitos Básicos: Poderá se inscrever ao processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

Mestrado nas áreas que tem correlação com Gestão Pública (Gestão pública, Administração, Contabilidade, Economia, Engenharias, Arquitetura ou Educação) com experiência comprovada em orientação de TCC.

IV. DA INSCRIÇÃO

1) Período: 19/01/2011 a 04/02/2011.

2) O candidato deverá encaminhar *o curriculum vitae*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de**

Professores Orientadores de TCC”, para o Centro de Educação a Distância – CEAD – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. A postagem deverá ser feita até o dia **04/02/2011**. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1) O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia **06/05/2011**, no endereço eletrônico: <http://cead.ifes.edu.br>.

2) O Edital completo encontra-se à disposição do interessado na página do CEAD (<http://cead.ifes.edu.br>).

Vitória (ES), 17 de janeiro de 2011

Denio Rebello Arantes

Reitor